

Diretor da IMO participará do 2º Congresso de Direito

Evento será realizado nos próximos dias 17 e 18, na Associação Comercial de Santos

DA REDAÇÃO

O diretor jurídico sênior da Organização Marítima Internacional (IMO, sigla em inglês), Jan de Boer, está confirmado na segunda edição do Congresso de Direito Marítimo e Portuário, que ocorrerá nos próximos dias 17 e 18, no auditório da Associação Comercial de Santos, na Cidade. De Boer iniciará as atividades do segundo e último dia do evento, destacando *Os Impactos da pandemia na navegação e as novas convenções IMO*. O evento, uma iniciativa da Associação Brasileira de Direito Marítimo e Portuário - São Paulo, é realizado pelo Grupo Tribuna. As inscrições estão abertas.

Autoridades, especialistas e profissionais de destaque no setor têm presença garantida no congresso, onde serão debatidas as principais mudanças previstas para os marcos regulatórios, os planos das autoridades para este segmento – estratégico para a economia brasileira – e experiências internacionais.

O executivo começará as ações do segundo dia do evento às 9h30. Entre os pontos a serem abordados em sua apresentação, estão as novas convenções IMO (órgão das Nações Unidas que cuida do transporte marítimo), que buscam reduzir a emissão de poluentes no transporte marítimo. Desde



CARLOS NOGUEIRA

IMO adotou medidas para reduzir a emissão de poluentes pelos navios

o começo do ano, por exemplo, já está em vigor a determinação para a redução da emissão de dióxido de enxofre, no combustível dos navios, de 3,5% para 0,5%.

E existe um trabalho da organização com uma proposta para a diminuição das emissões de CO2 em pelo menos 40% até 2030. A expectativa é de que as ações sejam intensificadas para que, até 2050, esse percentual atinja 70% até 2050, em comparação a 2008.

Segundo a IMO, esse projeto começou em janeiro de

2019 com um sistema de coleta de dados sobre o consumo de óleo combustível por navios com mais de 5.000 toneladas brutas. Os dados captados serão usados para a revisão de estratégias em 2023.

Em publicações recentes, a IMO tem ressaltado que as estratégias incluem “um caminho de redução das emissões de CO2 consistente com as metas de temperatura do Acordo de Paris” – tratado mundial que rege medidas de redução de emissão de gases causados

res do efeito-estufa.

IMPACTOS DA PANDEMIA

Os impactos da pandemia na navegação também serão abordados por De Boer. A importância do tema fica evidente diante da queda na movimentação de contêineres de longo curso no Porto de Santos entre 2019 e 2020, onde se constata uma diminuição de 4,5% na importação e 2,7% na exportação – dados baseados no mensário estatístico da Autoridade Portuária de Santos. Uma das justificativas para o resultado neste setor é a crise gerada pela covid-19.

INSCRIÇÕES

Atendendo aos protocolos contra a covid-19, o 2º Congresso de Direito Marítimo e Portuário terá limite de participantes na forma presencial, na Associação Comercial de Santos. E, ampliando o debate, poderá ser acompanhado pela internet.

As inscrições podem ser feitas até o dia 12 ou até se esgotarem as vagas – gratuitas nas duas modalidades (presencial e virtual). Para participar, basta se inscrever pelo endereço eletrônico: www.sympla.com.br/2-congresso-paulista-de-direito-maritimo-e-portuario__1027767.

PATROCÍNIO



INICIATIVA



REALIZAÇÃO

GRUPOTRIBUNA

APOIO

